



DECRETO Nº 010-A/2017

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação do Presidente do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e ainda baseado no que dispõe a Le Orgânica em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, criado pela Lei Municipal n ° 101/99 de 09/11/1999 – cap. IV, Art. 12, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra, SILMARA DE ABREU SILVA, para a Presidência do FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA:

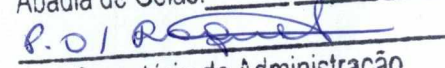
Art. 2º. Nomeação de que trata o presente Decreto será para o período de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, não configurando relação de emprego e nem dando direito a remuneração, por se tratar de serviço relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 02/01/2017

Secretário de Administração